Portaria Municipal nº. 012

Convoca Candidatos Aprovados em Concurso Público para o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providencias.

O Prefeito municipal de Itamari - Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao quanto que preceitua o art. 37, inciso II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil (1988) e com fundamento na lei municipal nº. 141 de 2009 e Portaria Municipal de nº 001/2016 e o Edital de Concurso Público nº. 001/2016 de 15 de Janeiro de 2016 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam convocados os candidatos aprovados para o cargo de **AGENTE** ADMINISTRATIVO em Concurso Público realizado em 28 de Fevereiro de 2016, pela Conpevem - Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing. Cujo resultado do certame divulgado em 01 de Abril de 2016, no site www.conpevem.com.br

Art. 2º - Fica, portanto estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta PORTARIA, para que os candidatos se apresentem na Prefeitura Municipal de Itamari com a competente documentação exigida no edital supracitado nos itens 9.6 e 9.7, para fins de admissão e nomeação, em cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, os abaixo relacionados:

	Candidato	**Documento**	**Nota %**
1	0000000649-JAMILE INÁCIO FERREIRA	300535557	82,50
2	0000000668-VANESSA SOUZA OLIVEIRA	0808258427	82,50
3	0000000617-AURELINO CARLOS DE SOUZA NETO	1159679312	82,50
4	0000001188-FILIPE CALDAS MAIA	1616779241	82,50
5	0000000592-ADRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	1532652640	82,50
6	0000000948-JUVENAL SILVA COSTA NETO	840201800	80,00
7	0000000288-ADAILTON SANTANA BRASIL	1014641934	80,00
8	0000000273-STEPHANY AMPARO DE ALMEIDA	1469531771	80,00
9	0000000091-ADILSON ANDRADE SILVA JUNIOR	1293330345	80,00
10	0000000149-COSMIRO SUPRIANO DOS SANTOS	1138339466	77,50

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamari - Bahia, quinta-feira, 13 de abril de 2016.

Valter Andrade da silva Júnior
Prefeito Municipal

Josafá Dias da Silva
Secretário de Administração